

DESPACHO
Prorrogação do Prazo de Submissão das Candidaturas
Prémio ObCig Empresas Integradoras
3ª Edição

Considerando que:

1. O prazo de submissão das candidaturas à 3ª edição do Prémio ObCig Empresas Integradoras teve início em 14 de maio de 2021 e termina no dia 30 de junho de 2021;

3. Até à presente data não foi submetida nenhuma candidatura;

Determino a prorrogação do prazo de submissão das candidaturas ao Prémio ObCig Empresas Integradoras, cujo termo passa para o próximo dia 31 de julho de 2021, inclusive, aplicando-se, no demais, as disposições do Regulamento do Prémio ObCig Empresas Integradoras.

Lisboa, 30 de junho de 2021

A Alta-Comissária para as Migrações

Sónia Pereira